



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO N.º 143 / 2021**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 09/02/2021  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

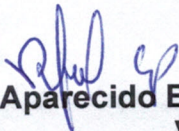
**Assunto:** Planejamento Orçamentário

**Vereador Autor:** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo local que seja dada maior atenção à execução do Orçamento do presente Exercício, com o devido planejamento, em prol do Princípio da Eficiência**, para que se evite a repetição do Exercício de 2020, que como informado através da Resposta ao Pedido de Informação 03/2021 (Ofício Prefeitura 04/2021), houve uma sobra em caixa de mais de 5 milhões de reais, ou quase 12% do Orçamento, verba esta que poderia ser bem utilizada para a resolução dos inúmeros problemas já conhecidos da municipalidade ou os relatados pelos Edis, como forma de respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e evitar que se configure crime de responsabilidade (Decreto-Lei 201/1967).

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

  
**Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano**  
Vereador